



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 077, de 30 de setembro de 2011.

Institui e nomeia a Comissão Municipal Permanente de Licitação deste Ente Federado, para o exercício de 2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal Permanente de Licitação deste Ente Federado, para o exercício financeiro de 2011, composta pela Senhora MAITÊ CENCI, Senhora SERES TEREZINHA BOTELEIRO LOPES e Senhor EDISON SCARAVONATTO, na condição de titulares, bem como, a Senhora PATRICIA POSSER, a Senhora ANGELI KELINI SIMIONI e o Senhor EDER LUIZ MARCON na condição de suplentes, para sob a presidência da primeira, objetivando a deflagração, análise, estudo, emissão de pareceres e julgamento às propostas apresentadas aos processos do exercício, além de desincumbir-se de outras atividades atinentes aos Processos Licitatórios em conformidade com as normas vigentes.

Art. 2º A Comissão Municipal Permanente de Licitação atuará em todos os Processos de Licitação deflagrados pelo Município.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 001, de 03/01/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 30 de setembro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal